



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO - MATA ROMA

Conforme Portaria nº 01, de 16 de janeiro de 2024

www.cmmataroma.ma.gov.br

Terça-feira, 30 de julho de 2024

Número 61 / Ano 2024

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Legislativo	2
Atos Legislativos	2
Outros atos de processo legislativo	2
Atos de Pessoal	4
Termo de Posse	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Poder Legislativo de Mata Roma, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Legislativo do Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Mata Roma poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cmmataroma.ma.gov.br

ENTIDADES

Camara Municipal de Mata Roma

CNPJ 69.390.136/0001-51

Praça Juca Brandão, S/N, Centro

Telefone: (98) 8495-6223

Site: www.cmmataroma.ma.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Poder Legislativo de Mata Roma garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cmmataroma.ma.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE MATA ROMA

Conforme Legislação Municipal

Terça-feira, 30 de julho de 2024

Número 61 / Ano 2024

Página 2 de 4

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo

Dara Frota Garreto Coutinho
Cartório de Ofício Único de Mata Roma
Escrevente Autorizada

2

Cita da Sessão Solene de Posse do Prefeito Interino do município de Mata Roma/MA para o semestre final de 2024

Co vigésimo nono dia do mês de julho de dois mil e vinte quatro, as 18 horas reuniu-se no plenário Luís Pereira de Sousa da Câmara Municipal de Mata Roma, Estado do Maranhão, sito à Praça Juca Brandão, nº 56, centro, Mata Roma, em sessão solene, sob a presidência do Vereador Pedro Augusto dos Santos Moura, Antônimo Diniz Araújo no cargo de Prefeito Interino de Mata Roma/MA, após afastamento cautelar do prefeito sr. Basael Freitos Albuquerque após recebimento de denúncia por 8(oito) votos a favor do recebimento da denúncia e 2 votos contra. Ato contínuo o presidente pediu para fazer o sortio de pois de leitura da denúncia - O resultado do sortio para compor a comissão processante foi Cláudio Diniz Rego - Presidente, Francisco das Chagas Oliveira Alves - Relator, Josivan Gameto de Silva - Membro. Ato contínuo foi votado o afastamento cautelar em votação resultando em 8(oito) votos para o afastamento cautelar e 2 (dois) votos contra o afastamento cautelar, Assim sendo, decretou-se o afastamento do Sr. Basael Freitos Albuquerque. Posteriormente, jurou-se os devidos juramentos visando o empessamento do prefeito interino Antônio Diniz Araújo, motivo pelo qual o Presidente convidou o Sr. Antônio Diniz Araújo para fazerem-se presente frente a Mesa e estendendo suas mãos frente a Bandeira Nacional além de prestar o compromisso em juramento, segundo a Lei da República: "Prometo, perante o povo de Mata Roma/MA, cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município de Mata Roma, observar as leis, desempenhar com lealdade o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do município de Mata Roma." Logo após, foi realizada a transferência de faixa do Presidente de Câmara Municipal ao Prefeito Interino, declarando empessado o Exaltíssimo Senhor Antônio Diniz Araújo para o segundo semestre de 2024. Sendo continuidade o prefeito interino utilizou e também para prefeir plavias de agradecimento. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a sessão de solene e determinou a lavatura do presente at que depois de lida foi assinada pelo prefeito interino,

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE MATA ROMA

Conforme Legislação Municipal

Terça-feira, 30 de julho de 2024

Número 61 / Ano 2024

Página 3 de 4

pele Presidente de Câmara Municipal de Mata Roma, por mim e pelos demais Vereadores.

José Maria Dória Reis
Jairo J. de Costa Lima
Binyan Joendes Geixeira
Agnieszka Pradalema Alves da Costa
Pedro Augusto dos Santos Moura
Francisgilda Mendes Santos
Tracy de Souza Mendes
Francisco de Assis Oliveira Alves

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
CERTIFICADO QUE ESTE DOCUMENTO FOI
REGISTRADO/AVERBADO SOB O N.º DO
LIVRO 8-V-22, O REFERIDO É
-VERDADE, DOU FE.
MATA ROMA, MA, 30/07/2024

MATA ROMA

Avenida Eran Almeida, nº 803, Centro Mata Roma/MA
CEP 65510-000 - Tel: (98) 3475-1857
Email: cartoriodemataroma@hotmail.com

PODER JUDICIÁRIO - TJMA SELO:
PRENOT031112CCZCHACNWF2EF71, 30/07/2024
12:04:51, ATO: 15.1, PARTE(S): CÂMARA MUNICIPAL
DE MATA ROMA - MA, TOTAL R\$ 38,64 EMOL R\$ 34,82
FERC R\$ 1,04 FADEP R\$ 1,39 FEMP R\$ 1,39
CONSULTE EM [HTTPS://SELO.TJMA.JUS.BR](https://SELO.TJMA.JUS.BR)



Dara Frota Carrejo Coutinho
Cartório de Ofício Único de Mata Roma
Escrivente Autorizada

MATA ROMA

Avenida Eran Almeida, nº 803, Centro Mata Roma/MA
CEP 65510-000 - Tel: (98) 3475-1857
Email: cartoriodemataroma@hotmail.com

PODER JUDICIÁRIO - TJMA SELO:
REGTIT031112R5W61W36OX6ZPP21, 30/07/2024
12:10:51, ATO: 15.3.1, PARTE(S): CÂMARA MUNICIPAL
DE MATA ROMA - MA, TOTAL R\$ 83,11 EMOL R\$ 74,89
FERC R\$ 2,24 FADEP R\$ 2,99 FEMP R\$ 2,99
CONSULTE EM [HTTPS://SELO.TJMA.JUS.BR](https://SELO.TJMA.JUS.BR)



Dara Frota Carrejo Coutinho
Cartório de Ofício Único de Mata Roma
Escrivente Autorizada

MATA ROMA

Avenida Eran Almeida, nº 803, Centro Mata Roma/MA
CEP 65510-000 - Tel: (98) 3475-1857
Email: cartoriodemataroma@hotmail.com

PODER JUDICIÁRIO - TJMA SELO:
ARQUIV031112HW8XS63VCT0W2D14, 30/07/2024
12:11:12, ATO: 15.22, PARTE(S): CÂMARA MUNICIPAL
DE MATA ROMA - MA, TOTAL R\$ 18,75 EMOL R\$ 16,95
FERC R\$ 0,48 FADEP R\$ 0,66 FEMP R\$ 0,66
CONSULTE EM [HTTPS://SELO.TJMA.JUS.BR](https://SELO.TJMA.JUS.BR)



Dara Frota Carrejo Coutinho
Cartório de Ofício Único de Mata Roma
Escrivente Autorizada

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE MATA ROMA

Conforme Legislação Municipal

Terça-feira, 30 de julho de 2024

Número 61 / Ano 2024

Página 4 de 4

Atos de Pessoal

Termo de Posse



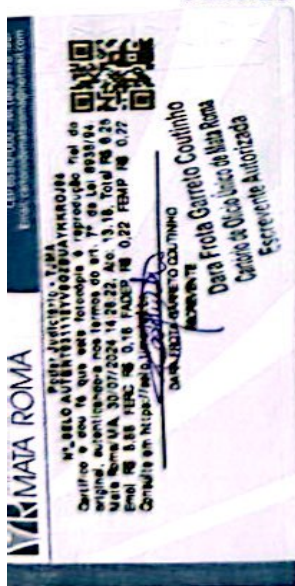
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camarademataroma@gmail.com

TERMO DE POSSE

De 29 de julho de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Mata Roma, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o art. 36, inc. I da lei orgânica e art. 17 inc. VI do Regimento Interno, bem como recebimento da denúncia por esta Casa decorrente da malversação do erário público referente ao exercício financeiro compreendido entre os anos de 2021 a 2023, as despesas com contratações temporárias nos primeiros seis meses de 2024, com base no art. 197 do Regimento Interno do Município de Mata Roma que culminou no afastamento das funções públicas, em caráter cautelar, do atual Prefeito Municipal Besaliele Freitas Albuquerque, afim de substituir este pelo atual vice prefeito, a presidência da Casa, lastreada no art. 80 da Constituição Federal e art. 17, da Lei Orgânica Municipal, dá posse no cargo de Prefeito Interino de Mata Roma ao Sr. Antônio Diniz Araújo.

Mata Roma, 29 de julho de 2024



PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA

Vereador

Presidente da Câmara Municipal de Mata Roma/MA

Declaro que este ato administrativo foi devidamente publicado no ato desta câmara em mural, local de grande circulação. Conforme decisão do STJ que segue: AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL. Agir no REsp 1571054 MA 2015/0291927-7 e TJMA TJ-MA - Apelação: APJ. 355262012 MA 0000053 37.2012.8.10.0066 bem como em conformidade com o regimento Regimento Interno da Câmara Municipal de Mata Roma, que assim dispõe: "Art. 128. As sessões da Câmara serão ordinárias, extraordinárias e solenes, assegurada a acesso ao mesmo do público em geral." § 2º. Para assegurar-se a publicidade às sessões da Câmara publicar-se-á pauta e o resumo dos seus trabalhos na portaria da Câmara.

Scanned with CamScanner